

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.453/2010**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio pela
EEEM Santana Morosini Cupertino.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2.766/2010 (Processo CEE nº. 260/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-08-2010,

RESOLVE:

Aprovar, a partir do ano letivo de 2010, a oferta do Curso de Ensino Médio na Escola
Estadual de Ensino Médio Santana Morosini Cupertino, situada na Av. Arlindo Gama, s/nº,
Bairro Canivete, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 30 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação